



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE NORTE

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química,
Farmacêutica, Energia, Gráfica, Celulose e Imprensa

COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA CONTINENTAL MABOR

A CONTINENTAL MABOR é uma das maiores exportadoras do País que nos últimos anos acumulou avultados lucros, sucesso este assegurado pelo enorme contributo dos trabalhadores.

É por isso que a COMISSÃO SINDICAL DO SITE-NORTE sabe, e por isso exige, que as medidas a adoptar pela Administração neste tempo difícil deverão passar por garantir o rendimento e os direitos dos trabalhadores, que sempre estiveram na linha da frente para o engrandecimento da empresa.

Outra coisa não será de esperar, que a empresa encontre soluções de forma a organizar a produção em condições que salvaguardem, por um lado a saúde dos trabalhadores, e por outro que garantam o pagamento integral dos salários e a manutenção de todos os postos de trabalho na empresa, com respeito pelos direitos, e tal não é colocado em causa pelo estado de emergência.

O modelo proposto pela empresa não salvaguarda os interesses dos trabalhadores, já que apesar da empresa suportar parte da diferença entre a parte que é paga pela Segurança Social e a remuneração líquida de cada trabalhador, terminando o lay-off existe a forte probabilidade de a empresa recorrer ao apoio do IEFPP para a normalização, podendo vir a receber o valor de um salário mínimo por cada trabalhador e ainda ficar isenta do pagamento das contribuições à Segurança Social.

Com o modelo proposto pela empresa os trabalhadores irão ver os seus rendimentos reduzidos, os horários de trabalho alterados, originando sérios constrangimentos no seio das famílias.

É justa a posição da COMISSÃO SINDICAL DO SITE-NORTE que reclama para todos os trabalhadores, que a Administração garanta um rendimento líquido médio com referência aos últimos 12 meses, premiando desta forma aqueles que contribuíram para os lucros gerados pela empresa, e que em muito atenuaria as suas dificuldades.

Mais se informa que a administração da empresa não ouviu nem comunicou à COMISSÃO SINDICAL DO SITE-NORTE a intenção de recorrer ao lay-off conforme está previsto no artigo 4, ponto 2 do Decreto-Lei n.º 10-G/2020 de 26 de março.

A Comissão Sindical lamenta também o anúncio da rescisão dos contratos de trabalho, pela empresa Multitempo, com os trabalhadores de trabalho temporário ao serviço na Continental, muitos dos quais se vão ver numa situação de desespero, por não terem registo de contribuições suficientes que garantam o direito de acesso ao subsídio de desemprego.

É hora de empregar o lema “**UNS PELOS OUTROS**” para que a responsabilidade passe das palavras aos actos.

Lousado, 8 de abril de 2020

A COMISSÃO SINDICAL DO SITE-NORTE